ESTADO DO RIO DE JANEIRO

*Câmara Municipal de Mangaratiba*

Ao Expediente
p/ leitura
Em 22 MAI 2018
Presidente

INDICAÇÃO 231 / 2018.

Tenho a honra de INDICAR ao Exmo. Sr° Prefeito Municipal de Mangaratiba Aarão de Moura Brito Neto a seguinte medida:

Que na medida do possível, encaminha-se a SECRETARIA DE COMPETÊNCIA, para que seja realizada a troca da grelha de águas pluviais na Rua Tito Santiago próximo ao número 602 em Muriqui.

JUSTIFICATIVA:

Esta Justificativa se faz por que esta grelha está em más condições (torta, enferrujada e está mal encaixada) e está prejudicando os carros que passam nesse local.

Sala das Sessões, 22 de MAIO de 2018

Davi dos Santos Farias

(Dr. Davi)

Vereador Autor

APROVADO
Em 22 MAI 2018
Presidente